



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Pantano Grande

COMISSÃO DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL
ATA Nº 002/2024

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, reuniram-se na Câmara Municipal de Pantano Grande, a Comissão da Lei Orgânica Municipal. Estava presente os seguintes Vereadores: Presidente: Zeneide Machado; Membro: Carlos Augusto Franco de Freitas; suplente Leonir José de Matos Pires. A Comissão deliberou o seguinte: Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 007/2024 de autoria da Vereadora Evania Frantz Trevisan subscrita pelos Vereadores Leonir José de Matos Pires e Carlos Augusto Franco de Freitas que Altera o Art. 26 da Lei Orgânica Municipal e foi aprovado por unanimidade na Comissão. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a seguinte ata, que foi assinada pelos Vereadores presentes.

Zeneide Machado
Presidente

Carlos Augusto Franco de Freitas
Relator substituto

Leonir José de Matos Pires
Suplente